



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 13 e junho de 2009 \* nº 1169 \* Pág. 001/10

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.551, de 04 de junho de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 051064 e 051066/2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.234.000,00** ( cinco milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

#### 13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	590.000,00
10.122.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
<b>13.103 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
10.122.5001 - 4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
<b>13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde</b>	
10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.842.000,00</b>
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira - Gov. Tarcísio M. Burity	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	2.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina de Figueiredo	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.392.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.234.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

#### 13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

10.122.5139 - 1025 - Reformar, Ampliar e Equipar a Sede da Secretaria Municipal da Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
10.122.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	800.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.301.5139 - 1029 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Geral Santa Isabel	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	42.000,00
10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde</b>	
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.5005 - 4004 - Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiátrico do Complexo Hospitalar Mangabeira	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde</b>	
10.305.5007 - 2887 - Redução da População de Animais de Rua	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
10.542.5007 - 2021 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	70.000,00

<b>13.107 - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação</b>	
10.128.5410 - 2864 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria Municipal da Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
10.128.5411 - 2866 - Realização de Concurso Público e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos/Salários	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	45.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.282.000,00</b>
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
10.122.5413 - 2881 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
10.242.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.5412 - 1218 - PROESF - Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.952.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.234.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de junho de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.552, de 04 de junho de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051758/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 730.000,00 ( setecentos e trinta mil reais )**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE</b>		
		<b>R\$</b>
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		200.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais		100.000,00
09.271.5280 - 2.987 - Contribuição Patronal para Previdência Social - INSS		
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais		200.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento as Artes Cênicas		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>730.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>10.301 - Fundo Municipal de Cultura</b>		
		<b>R\$</b>
13.392.5382 - 2.756 - Programa de Incentivos a Projetos Culturais		
Beneficiados pela Lei nº 9560/2001		
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		400.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>730.000,00</b>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Secretária - **Manuella Thereza Amaral**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaoopessoa.pb.gov.br

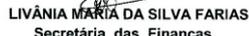
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de junho de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.553, de 04 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 050526 e 050528/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.500,00** ( sete mil e quinhentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo**  
**15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

	R\$
23.695.5039 - 1382 - Apoiar e Fomentar a Formatação de Produtos Turísticos nos Segmentos de Turismo Rural e Ecológico	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00

**15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing**

23.695.5063 - 4049 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo**  
**15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

	R\$
23.695.5093 - 1091 - Disk Turismo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

**15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing**

23.695.5063 - 4049 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de junho de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.554, de 08 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 052247/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 820.000,00** ( oitocentos e vinte mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> <b>10.101 - Gabinete do Secretário</b>	
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	300.000,00
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>10.102 - Diretoria de Gestão Curricular</b>	
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>820.000,00</b>

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.102 - Diretoria de Gestão Curricular**

	R\$
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>820.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de junho de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.555, de 08 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 052922/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** ( quarenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**06.000 - Secretaria da Administração**  
**06.106 - Centro de Treinamento**

R\$

04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos  
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física

40.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**06.000 - Secretaria da Administração**  
**06.106 - Centro de Treinamento**

R\$

04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de junho de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

PORTARIA N° 830

Em, 02 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/046781, Ofício 223 SEMHAB, de 19 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar CELIA MARQUES LEAL CORREIA, matrícula n° 46.343-3, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 831

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/052151, Ofício 073 PROBECH-JP, de 02 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear BEATRIZ SCHWINKE SOUTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE JOÃO PESSOA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 832

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/052107, Ofício 2102-SMS, de 01 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITÁRIO IV, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 833

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/052102, Ofício 2103-SMS, de 02 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear EVELINE MARIA LEITE VILAR para exercer o cargo em comissão, símbolo DA-I, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA HANSENIASE E TUBERCULOSE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 834

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA, matrícula n° 45.647-1, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de maio de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 835

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/050293, Ofício 367 SEMAM, de 26 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear TALDEN QUEIROZ FARIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA N° 836

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração n° 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, AMARO JORGE PINTO NETO , inscrição n°1100176-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA , com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 837

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, VALDECY HOLANDA CAVALCANTE FILHO, inscrição nº 1100123-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 838

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009..

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LUCIANO GUEDES BORGES, inscrição nº 1100068-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 839

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009..

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, NERIVAL BARBOSA DE LUCENA FILHO, inscrição nº 1100148-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 840

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009..

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, GEORGES REGIS TOSCANO, inscrição nº 1100024-4 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

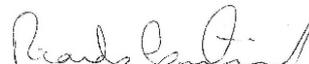
PORTARIA Nº 841

Em 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/049893, Ofício 2014 SMS, de 26 de maio de 2009..

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, EUCIMAR PEREIRA GUIMARÃES inscrição nº 1100098-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 842

Em, 04 de junho de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/014280, Ofício 003 CME, de 03.02.2009 e Ofício 377 SEDEC, de 02.03.2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, os Membros, Titular e Suplente, representantes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Nomear, ANTONIO MARCELO BANDEIRA ALVES, Titular e DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, Suplente, para na qualidade de representante da Secretaria da Educação e Cultura, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2009/2011.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 843

Em, 04 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/051807.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº56.582-2, do cargo em comissão de VICE DIRETORA, símbolo DAS-2, do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL - CREI Antonieta Aranha de Macedo, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 844

Em, 05 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/046782, Ofício 240 SECOM, de 18 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDRÉA ALVES DE SOUSA MORAES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL**  
**SELEÇÃO INTERNA Nº. 01/2009**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que estão abertas as inscrições de seleção para Função de Agente de Fiscalização Ambiental e Atendente do Sistema Disque Denúncia e de Rádio Comunicação para SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

**Requisitos básicos**

- Ser servidor do Quadro Estatutário da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- Escolaridade mínima Ensino Médio (2º grau) completo;
- Experiência ou curso na área ambiental ou afim;
- Domínio dos editores de texto Windows, Word e Excel;
- Disponibilidade para treinamento;
- Disponibilidade para trabalho externo e regime de plantão, com alternância de turno;
- Compromisso profissional e responsabilidade sócio-ambiental;
- Habilidade para atendimento ao público;
- Espírito para trabalho em equipe; e
- Capacidade propositiva e desenvolvimento de idéias.

**DAS INSCRIÇÕES**

- **Período da Inscrição** – 15 de junho à 15 de julho de 2009.

- **Horário** – 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs

- **Local da inscrição** - Centro Administrativo Municipal – Av. Diógenes Chianca nº. 1777, Água Fria SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – Diretoria de Controle Ambiental (RIVA)

- **No ato da inscrição o servidor deverá apresentar o Curriculum Vitae**

**A SELEÇÃO** – será feita em 4 etapas:

- 1ª ETAPA – análise do currículo
- 2ª ETAPA – redação sobre Meio Ambiente
- 3ª ETAPA – entrevista
- 4ª ETAPA – curso de capacitação

TODAS AS ETAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

**- DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Horário de trabalho – Regime de Plantão 24 horas, em turmas 12/36 horas;
- Percepção de vantagem adicional.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2009**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos **MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público da Saúde, Edital nº05/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº **1168 Extra**, de 31 de maio à 05 de junho de 2009, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Exame Biomédico – Junta Médica
- o) Atestado de Sanidade Mental

**2 -** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade, – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma e Registro no Conselho
- i) Certidão de Casamento;

- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Uma (01) foto 3x4 recente
- l) Certidão de Cargo Público
  - Estadual – Secretaria da Administração do Estado
  - Federal – CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa, 10 de junho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

Anexo I – Edital de Convocação nº 03/09

MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
836	37	1100176-3	AMARO JORGE PINTO NETO
837	38	1100123-2	VALDECY HOLANDA CAVALCANTE FILHO
838	39	1100068-6	LUCIANO GUEDES BORGES
839	40	1100148-8	NERIVAL BARBOSA DE LUCENA FILHO
840	41	1100024-4	GEORGES REGIS TOSCANO
841	42	1100098-8	EUCIMAR PEREIRA GUIMARÃES

João Pessoa, 10 de junho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

Publicado no Semanário Ofício 1163 de 26-04-09 a 02-05-09

**PORTARIA Nº 239/2009**

Em, 01 de junho de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 5778/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 16.662-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 240/2009**

Em, 01 de junho de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 28682/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DE FATIMA ALVES, matrícula nº 22.954-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 241/2009**

Em, 01 de junho de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 26521/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DA LUZ DE LIMA, matrícula nº 16.580-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 242/2009**

Em, 01 de junho de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 30861/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à LUCIA DE FATIMA A. DA COSTA, matrícula nº 28.534-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

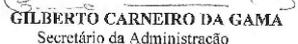
  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 243/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 33064/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ADEILDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 31.079-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2009.

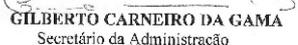
  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 244/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 33482/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE PONTES, matrícula nº 11.814-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 245/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 33890/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à JULIA MARIA SARMENTO NOBREGA, matrícula nº 25.262-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2009.

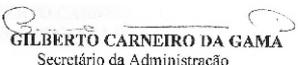
  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 246/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 34016/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES, matrícula nº 18.080-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 247/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 34789/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à EUZELIA VIEIRA ALVES, matrícula nº 25.834-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2009.

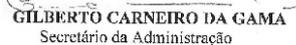
  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 248/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 35346/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ZELIA MARIA DO O. LUCENA, matrícula nº 04.146-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 249/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 26287/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA ALUZANI DIAS A. DE MELO, matrícula nº 24.375-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 250/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 35946/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à SIMONE ALVES SOBREIRA, matrícula nº 17.414-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2009.

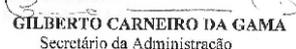
  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 251/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 36133/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à GERLUCE VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 24.990-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 252/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 36672/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 29.617-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 253/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 35516/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à GERUZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 28.835-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 254/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 18879/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à ELIZABETH CABRAL DE LIRA, matrícula n° 28.562-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 255/2009**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 27885/09-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA JOSÉ MUNIZ CORTES, matrícula n° 25.339-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2009.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 258/09**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n° 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 040262/09.

**R E S O L V E** autorizar a **desavervação** do tempo de serviço prestados a Prefeitura Municipal de João Pessoa, como celetista, no cargo de Datilógrafo, correspondente a 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, período de 01/12/1979 à 01/10/1990, solicitado pelo servidor ANTONIO GOMES SIMÕES, matrícula n° 09.400-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 259/09**

Em, 01 de junho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n° 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 043639/09.

**R E S O L V E** autorizar a **desavervação** do tempo de serviço prestados a Prefeitura Municipal de João Pessoa, como celetista, no cargo de Agente Administrativo, correspondente a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, período de 27/01/1968 à 01/05/1975, solicitado pelo servidor VITAL MARIA LINS GUERRA, matrícula n° 02.543-7, lotado na Secretaria de Administração.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 133/2009**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	680/09	MARLENE DE OLIVEIRA ARAUJO	27.192-6	SMS	11.03.09 À 09.04.09	30
02	861/09	MONICA DE SOUZA SANTIAGO	42.390-4	SEDEC	25.03.09 À 08.04.09	15
03	993/09	MARIA LUCIA G. DANTAS	16.896-3	SMS	02.04.09 À 31.05.09	60
04	1094/09	ANACLEIDE MAXIMIANO DE ARAUJO	18.966-9	SEDEC	16.04.09 À 25.05.09	40
05	1095/09	WALDENIRA BORGES DOS SANTOS	32.880-4	SMS	20.04.09 À 19.05.09	30
06	1096/09	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	SMS	18.04.09 À 27.04.09	10
07	1098/09	LUCIANA DA SILVA SANTOS	33.018-3	SMS	17.04.09 À 24.04.09	08
08	1100/09	DAHNE VIEIRA BORGES	55.213-5	SMS	16.04.09 À 25.04.09	10
09	1101/09	SILVIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	33.358-1	SMS	01.04.09 À 30.04.09	30
10	1105/09	ROSILMA PEREIRA DE CARVALHO	51.054-8	SEDEC	13.04.09 À 10.08.09	120
11	1106/09	JOSE MUNIZ DA SILVA	24.880-1	SUGAM	22.04.09 À 21.05.09	30
12	1107/09	DEICLISON SOTERO DA SILVA	54.291-1	SEDEC	19.04.09 À 28.04.09	10
13	1108/09	WILTAMIRA FERREIRA DA PAIXAO	08.749-1	SEDEC	20.04.09 À 09.05.09	20
14	1109/09	VERONICA REGINA AYRES NUNES	30.937-1	SEDEC	20.04.09 À 19.05.09	30
15	1110/09	JUDAS TADEU B. DE SOUZA	15.540-3	SUGAM	20.04.09 À 23.04.09	04
16	1113/09	JOSILENE PEREIRA DOS S. CARDOSO	17.534-0	SEDEC	16.04.09 À 15.05.09	30
17	1122/09	IONE MARIA RABELO LOUREIRO FERNANDES	27.034-2	SMS	21.04.09 À 28.04.09	08
18	1123/09	IONE MARIA RABELO LOUREIRO FERNANDES	33.535-5	SMS	21.04.09 À 28.04.09	08
19	1126/09	LUCINETE COELHO DA S. FERREIRA	28.297-9	SEDEC	20.04.09 À 09.05.09	30
20	1127/09	LIZANE PEDROSA DE ARAUJO	12.734-5	SEDES	23.04.09 À 22.05.09	30
21	1128/09	MARIA LUCIA DE N. MEDEIROS	54.384-5	SMS	14.04.09 À 28.04.09	15
22	1173/09	ANTONIO AUREL DE ALMEIDA	46.146-6	SEINFRA	28.04.09 À 02.05.09	15
23	1174/09	MARIA CRISTINA A. LIMA	16.742-8	SMS	22.04.09 À 21.05.09	30
24	1176/09	MARIA ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	11.502-9	SEDEC	27.04.09 À 26.05.09	30
25	1177/09	CARLOS ROBERTO L. MARACAJA	24.794-4	SUGAM	24.04.09 À 22.06.09	60
26	1178/09	ROSA DE FATIMA G. DO NASCIMENTO	41.224-4	SEAD	27.04.09 À 03.05.09	07
27	1179/09	MARIA DA ANUNCIAÇÃO N. DA SILVA	32.772-7	SMS	20.04.09 À 04.05.09	15
28	1181/09	DINALVA SANTOS SANTIAGO	14.842-3	SEDEC	29.04.09 À 28.05.09	30
29	1183/09	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	10.651-8	SEDEC	27.04.09 À 26.05.09	30
30	1182/09	MARIA DE FATIMA RAMOS DE SOUZA	32.397-7	SMS	27.04.09 À 26.05.09	30

Em, 28 de maio de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 134/2009**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1024/09	SOLANGE MARIA DA SILVA	16.125-0	SEDEC	13.04.09 À 27.04.09	15
02	1043/09	AMERICA BARRETO DA SILVA	22.968-1	SEDEC	14.04.09 À 13.05.09	30
03	1044/09	KATIA MARIA MARQUE S. FLORENCIO	55.730-7	SMS	11.04.09 À 25.04.09	15
04	1046/09	HALBIEGE LEA DI PACE	32.713-1	SMS	12.04.09 À 11.05.09	30
05	1048/09	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	18.187-1	SEDEC	13.04.09 À 27.04.09	15
06	1049/09	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	45.710-8	SMS	13.04.09 À 19.04.09	07

07	1050/09	DULCIVALDA MARIA DE LIMA	14.776-1	SMS	13.04.09 À 22.04.09	10
08	1051/09	MARCIA RAQUEL DA SILVA ALCANTARA	36.377-4	SMS	15.04.09 À 29.04.09	15
09	1131/09	ELISABETE ALVES RICARDO BORGES	12.279-3	SEDEC	09.04.09 À 08.05.09	30
10	1132/09	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	27391-1	SMS	22.04.09 À 21.05.09	30
11	1133/09	EDNALDO DA SILVA CRUZ	11.669-6	SEMAM	20.04.09 À 18.06.09	60
12	1134/09	MARIA DE JESUS DE F. GUEDES	12.129-1	SEDEC	22.04.09 À 21.05.09	30
13	1137/09	MARIA DAS VITORIAS DE FRANÇA LIMA	30.739-4	SEDEC	20.04.09 À 18.06.09	60
14	1139/09	MARCOS DOS SANTOS DA LUZ	24.401-5	SUGAM	20.04.09 À 04.05.09	15
15	1135/09	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	33.464-2	SMS	24.04.09 À 28.04.09	05
16	1140/09	ZELIA MARIA DE CASTRO	29.232-0	SEDEC	10.04.09 À 08.06.09	60
17	1142/09	REZILDA O. DE BRITO	15.301-0	SMS	19.04.09 À 28.04.09	10
18	1143/09	MONICA PAES B.T.DA SILVA	40.709-7	SMS	23.04.09 À 07.05.09	15
19	1182/09	MARIA DE FATIMA RAMOS DE SOUZA	32.397-7	SMS	27.04.09 À 26.05.09	30
20	1196/09	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.044-6	SUGAM	30.04.09 À 29.05.09	30
21	1199/09	MARIA JANEIDE MARTINS	47.433-9	SMS	28.04.09 À 02.04.09	05
22	1201/09	JOÃO NAILSON DE O. COSTA	07.139-1	SEDEC	27.04.09 À 26.05.09	30
23	1202/09	ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA	53.875-2	SEDEC	29.04.09 À 26.08.09	120
24	1203/09	FLORA FIGUEIREDO PORDEUS SOUZA	56.399-4	SEDEC	27.04.09 À 28.04.09	02
25	1204/09	ANTONIO JOSE DA SILVA	08.298-8	SUGAM	17.04.09 À 16.05.09	30
26	1205/09	ELZA FATIMA A. PIMENTEL	12.968-2	SEDEC	28.04.09 À 12.05.09	15
27	1206/09	BERENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	23.086-3	SMS	27.04.09 À 26.05.09	30
28	1207/09	CELIA MARIA SOARES DOS SANTOS	33.365-4	SMS	30.04.09 À 07.05.09	08
29	1208/09	SOLANGE RUFINO S. DA SILVA	37.081-9	SMS	28.04.09 À 02.05.09	05
30	1209/09	MARIA VALDECI DA SILVA ARAUJO	14.325-1	SEDEC	02.05.09 À 30.07.09	90

Em, 28 de maio de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 135/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERIODO	DIAS
01	1210/09	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	02.05.09 À 30.06.09	60
02	1211/09	EDILENE VIEIRA DO NASCIMENTO	53.396-3	SEDEC	30.04.09 À 14.05.09	15
03	1212/09	MATUSALEM DE OLIVEIRA	39.769-5	SEDEC	28.04.09 À 07.05.09	10
04	1213/09	MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA	06.847-1	SUGAM	01.05.09 À 30.05.09	30
05	1215/09	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO	23.622-5	SMS	04.05.09 À 02.06.09	30
06	1216/09	IRINELMA BATISTA DE SOUSA	18.834-4	SEDEC	04.05.09 À 02.07.09	60
07	1217/09	ALISSABETE GEMINIANO	33.169-4	SMS	30.04.09 À 14.05.09	15
08	1218/09	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	04.05.09 À 02.07.09	60
09	1219/09	CICERA JERONIMO	17.209-0	SEFIN	27.04.09 À 25.06.09	60
10	1220/09	DINALVA BATISTA DE FRANÇA	08.080-2	SEDEC	30.04.09 À 29.05.09	30
11	1221/09	ROBERTA DE ALBUQUERQUE NOBREGA	34.053-7	SMS	04.05.09 À 18.05.09	15
12	1129/09	MARIA LUCIA M. MEDEIROS	54.923-1	SMS	14.04.09 À 28.04.09	15
13	1239/09	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	SMS	05.05.09 À 03.06.09	30
14	1243/09	MARIA ELINETE COSTA BARBOSA	18.021-1	SMS	01.05.09 À 30.05.09	30
15	1274/09	GIUSSEPPE ALEXANDRE C. E SILVA	33.059-1	SMS	04.05.09 À 02.06.09	30
16	1280/09	PAULO EDUARDO B. DE FARIAS	27.118-7	SMS	16.04.09 À 14.06.09	60
17	1282/09	ANA CRISTINA JERONIMO DE SOUZA	11.167-8	SMS	05.05.09 À 03.06.09	30
18	1283/09	ALBERICO TOMAZ DA SILVA	07.140-4	SMS	04.05.09 À 02.06.09	30
19	1286/09	MARIA APARECIDA A. C. BRITO	16.311-2	SEDEC	06.05.09 À 20.05.09	15
20	1289/09	HELENA BERTINO VERAS	24.507-1	SEDEC	06.05.09 À 04.07.09	60
21	1293/09	HILDA ARRUDA RAMALHO	08.467-1	SEDEC	03.05.09 À 31.07.09	90
22	1294/09	CELIA MARIA SOARES DOS SANTOS	33.365-4	SMS	08.05.09 À 14.05.09	07

Em, 28 de maio de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 136/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea J, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Proc. 2009	Nome	Mat.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
029966	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	14.267-1	SEDEC	01/07/1993 à 30/06/2003 - 2º decenio	180

Em, 28 de maio de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 137/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERIODO	DIAS
01	976/09	EDMUNDO ALVES DE LIMA	32.816-2	SMS	07.04.09 À 05.07.09	90

02	1055/09	RITA DE CASSIA COSTA DE L. VIEIRA	24.871-1	SMS	13.04.09 À 12.05.09	30
03	1056/09	RAQUEL LEO DE BASTOS	46.451-1	SEDEC	09.04.09 À 06.08.09	120
04	1057/09	MARCIA MARIA JORDAO C. MONTEIRO	18.213-3	SMS	15.04.09 À 13.06.09	60
05	1058/09	ANALUCIA DE M. CALDAS	12.656-0	JUNTA MEDICA	12.04.09 À 10.07.09	90
06	1062/09	ELIANE DE LOURDES S. CAVALCANTE	12305-6	SEDEC	13.04.09 À 11.06.09	60
07	1065/09	MARIA LUCIA C. DA SILVA	16.741-0	SEDEC	16.04.09 À 15.05.09	30
08	1066/09	MARIA DA PENHA FERREIRA SANTANA	09.464-1	SEDEC	17.04.09 À 16.05.09	30
09	1068/09	KATIA LOPES N. FERREIRA	18.412-8	SMS	15.04.09 À 29.04.09	15
10	1069/09	FLANÇOISE DOS SANTOS MONTEIRO	51.516-7	SMS	14.04.09 À 23.04.09	10
11	1070/09	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.044-6	SEDEC	15.04.09 À 29.04.09	15
12	1071/09	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC	09.04.09 À 07.06.09	60
13	1073/09	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	17.04.09 À 15.06.09	60
14	1088/09	MARINAIDE GONÇALO DE OLIVEIRA	17.819-5	SEAD	17.04.09 À 15.07.09	90
15	1090/09	HUDSON P. DA CUNHA FILHO	17.342-8	SEDEC	17.04.09 À 15.07.09	90
16	1092/09	MONICA DE V. N. ALVES AUGUSTO	12.066-9	SMS	16.04.09 À 30.04.09	15
17	1102/09	GRACENILDA A. DE CASTRO	34.059-6	SMS	15.04.09 À 13.06.09	60
18	1111/09	CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ	08.562-6	SMS	22.04.09 À 20.06.09	60
19	1114/09	EDJANE N. DE PAIVA	27.056-3	SMS	22.04.09 À 21.05.09	30
20	1115/09	ELIETE MARIA MARTINS TEOTONIO	09.782-9	SMS	20.04.09 À 18.06.09	60
21	1116/09	MARIA DAS GRAÇAS DA S DUARTE	36.415-1	SMS	20.04.09 À 04.05.09	15
22	1117/09	JOSENILDA LOPES DA SILVA	36307-3	SMS	22.04.09 À 06.05.09	15
23	1118/09	RONALDO MARQUES	24.841-0	SUGAM	22.04.09 À 21.05.09	30
24	1119/09	KATIA NUNES XAVIER	29.032-7	SEDEC	17.04.09 À 15.06.09	60
25	1121/09	ANA LUIZA MELO T.FURTADO	32.653-4	SMS	17.04.09 À 16.05.09	30
26	1125/09	ELENILZA SANTOS PEREIRA	36.131-3	SMS	22.04.09 À 06.05.09	15
27	1146/09	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	23.04.09 À 21.06.09	60
28	1147/09	SONIA STANKEVIS MARTINS	50.310-0	SMS	17.04.09 À 01.05.09	15
29	1148/09	MARLENE DE OLIVEIRA ARAUJO	27.192-6	SMS	14.04.09 À 10.10.09	180
30	1149/09	CARLA ANDREA B. ROSENO	56.054-5	SMS	23.04.09 À 29.04.09	07

Em, 02 de junho de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N. °138/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1074/09	RAFAEL IGINO PEREIRA	14.041-4	SUGAM	17.04.09 À 14.08.09	120
02	1075/09	SUELY MARIA DE ARAUJO	09.672-5	SEDEC	13.04.09 À 11.06.09	60
03	1077/09	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A FERREIRA	33.464-2	SMS	15.04.09 À 22.04.09	08
04	1078/09	GERALDO MARCELO ALVES DOS SANTOS	32.812-0	SMS	15.04.09 À 19.04.09	05
05	1079/09	TEREZINHA OLIVEIRA CUNHA	32.888-0	SMS	16.04.09 À 30.04.09	15
06	1080/09	MARIA CRISTINA F. P. DAVILA LINS	12.822-8	SMS	14.04.09 À 24.04.09	11
07	1082/09	LUCI SILVA AYRES	11.185-6	SMS	13.04.09 À 27.04.09	15
08	1083/09	LEA TRINDADE C. GUERRA	15.468-7	SMS	14.04.09 À 12.07.09	90
09	1091/09	JEANE DARC PACOTE	23.150-9	SMS	17.04.09 À 01.05.09	15
10	1150/09	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.775-3	SEDEC	27.04.09 À 25.07.09	90
11	1151/09	PRISCILA DE SOUSA CORREIA LEITE	42.758-6	SMS	24.03.09 À 21.07.09	120
12	1152/09	SEVERINA DINIZ DE SOUSA	12.558-0	SEDEC	23.04.09 À 21.06.09	60
13	1153/09	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	SMS	27.04.09 À 25.06.09	60
14	1154/09	MARIA ZELIA A DE CENA	18.457-8	SEDEC	14.04.09 À 13.05.09	30
15	1155/09	FERNANDA Q.SCHIMMELPFENG	27.270-1	SMS	24.04.09 À 23.05.09	30
16	1157/09	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	08.170-1	SMS	27.04.09 À 17.05.09	21
17	1158/09	TEREZA DE LIMA	30.858-7	SEDEC	23.04.09 À 22.05.09	30
18	1160/09	MARIA LAUDICEA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	27.04.09 À 26.05.09	30
19	1161/09	THAIS CRISTIANE NASCIMENTO	43.306-3	SEDEC	22.04.09 À 19.08.09	120
20	1162/09	JOÃO DA SILVA MELO	51.428-4	SMS	25.04.09 À 29.04.09	05
21	1163/09	MARIA DAS NEVES DE MENEZES	31.129-4	SEDEC	27.04.09 À 11.05.09	15
22	1164/09	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	17.522-6	SEDEC	27.04.09 À 25.06.09	60
23	1165/09	WILSON DA SILVA ARAUJO	47.481-9	SMS	26.04.09 À 30.04.09	05
24	1166/09	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	27.04.09 À 26.05.09	30
25	1167/09	FATIMA MARIA ARAUJO C. DE MELO	23.388-9	SMS	27.04.09 À 25.07.09	90

Em, 02 de junho de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N. ° 140/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
39689	TEREZINHA JUVENCIO C. DE SOUZA	22.932-6	SEDEC	04 ANOS, 05 MESES E 21 DIAS
40364	CARMESILDA SILVA ARAUJO	24.809-6	SEDEC	01 ANOS, 10 MESES E 18 DIAS
42867	MARIA SOUSA PATRICIO	11.286-1	SMS	02 ANOS, 04 MESES E 16 DIAS

40795	VALDECI PONCE DE LEON	14.982-9	GAPRE	06 ANOS, 03 MESES E 03 DIAS
41912	MARIA DE FATIMA DA S. CAVALCANTI	28.308-8	SEDEC	02 ANOS E 09 MESES

Em, 01 de junho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 141/09**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANENCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
108123	JOSE DE ALMEIDA E SILVA	15.105-0	PROGEM	ABONO PERMANENCIA

Em, 01 de junho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 143/09**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2008/2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
33568	ANA ROSA DO EGITO A. DE FARIAS	22.970-9	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
35527	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	28.825-0	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
25315	SEVERINO GRACILIANO CORREIA	03.745-1	GAPRE	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
25556	ALANA ANDREA ANJOS AGUIAR	32.798-1	SMS	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
27428	IVAN DE LIMA BEZERRA FILHO	23.957-7	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
33214	MARIA DAS GRAÇAS ALBINO DINIZ	33.242-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
23364	ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO	08.019-5	SMS	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
33725	SEVERINO RAMOS DIAS DA SILVA	15.975-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
111482	MARIA TAVARES FEITOSA	14.639-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 01 de junho 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 145/2009**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
25533	ALANNETY MONTEIRO FALCÃO	16.183-7	SMS	01/10/1994 à 31/09/2004 - 2º decênio	170
23995	ANTONIO DA SILVA RAMOS NETO	09.981-3	SMS	01.02/1990 à 31/01/2000 - 2º decênio	180
23399	ANA AMELIA LOPES RAMALHO B. VIANA	32.650-0	SMS	04.05/1988 à 03/05/2008 - 1º decênio	180
21549	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	12.312-9	SEDEC	17/03/1982 à 16/03/2002 - 1º e 2º decênios	360
28547	ALBINA DE SOUZA PONTES	33.427-8	SMS	15.06/1998 à 14/06/2008 - 1º decênio	150
35264	ALDINEIDE TAVARES DA SILVA	24.796-1	SEDEC	12.05/1998 à 11/05/2008 - 2º decênio	180
24015	DALVA MARIA DE SOUSA	18.041-6	SMS	05.07/1995 à 04/07/2005 - 2º decênio	180
24716	ELIZABETE JUDITE DO CARMO	25.308-1	SEDEC	01.06/1998 à 31/05/2008 - 2º decênio	180
26003	EDNALDO CAVALCANTI DA SILVA	14.038-4	SUGAM	01.02/1993 à 31/01/2003 - 2º decênio	180
29058	FRANCISCO LOPES DA COSTA	24.938-6	SEDEC	02.05/1998 à 01/05/2008 - 2º decênio	170
21606	FRANCISCO MANOEL C. DE MENDONÇA	27.181-1	SMS	01/12/1992 à 30/11/2002 - 1º decênio	180
31081	GIOVANNI DI LORENZO SERPA	16.612-0	SEAD	01.03/1995 à 28/02/2005 - 2º decênio	180
34766	GESSY MARIA DE SOUZA	11.905-9	SEDEC	29/10/1991 à 28/10/2001 - 2º decênio	180
24502	GIZELDA FERREIRA DE SENA	33.250-0	SMS	15.06/1998 à 14/06/2008 - 1º decênio	160
36199	JANDIRA VIRGINIA DE L. MENDONÇA	11.570-3	SEDEC	01.04/1991 à 31/03/2001 - 2º decênio	180
27872	JOAO FRANCISCO BARBOSA	25.019-8	SEAD	12.05/1998 à 11/05/2008 - 2º decênio	170
30844	JOSÉ MILTON DA SILVA FONSECA	24.971-8	SUGAM	12.05/1998 à 11/05/2008 - 2º decênio	180
27394	JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	23.877-5	SMS	04.01/1998 à 03/01/2008 - 2º decênio	180
27870	JOSÉ GERALDO DE A. SOBRINHO	27.343-1	SEAD	01/12/1992 à 30/11/2002 - 1º decênio	180
21301	JOSENI PATRICIO BARBOSA	14.642-1	SEDEC	01.01/1994 à 31/12/2003 - 2º decênio	180

Em, 02 de junho de 2009

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 010/2009

Em, 31 de março de 2009.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando a construção do **Sistema Único de Saúde no Município de João Pessoa** com base na Atenção Integral e o foco no usuário com gestão participativa;

Considerando a necessidade do desenvolvimento institucional da rede, da organização dos serviços e da implementação de ações de saúde;

Considerando a necessidade de monitoramento dos indicadores de saúde e da melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Insstituir incentivo (*vantagem pecuniária*) para o Programa Saúde da Família, obedecendo às metas pactuadas nos Anexos, I, II e III.

Parágrafo único. O incentivo será pago com recursos provenientes do SUS.

**Art. 2º** - O não cumprimento das metas pactuadas, que serão avaliadas trimestralmente, acarreta o não pagamento da vantagem pecuniária do mês subsequente ao final do período avaliado.

**Art. 3º** - As metas não cumpridas por motivos estruturais deverão ser devidamente justificadas pela equipe técnica dos distritos sanitários.

**Art. 4º** - Para o cumprimento das metas, serão observadas as atribuições e competências por núcleo profissional em cada uma das linhas de cuidado.

Parágrafo único. As situações não previstas nesta Portaria serão dirimidas pela Secretária de Saúde, após o devido encaminhamento feito pelas Diretorias dos Distritos Sanitários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2009.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**ANEXO I**

**VALORES DO INCENTIVO (VPI)**

PROFISSIONAL	VALOR RS
Médico Prestador de Serviços	462,50
Médico Efetivo	448,36
Odontólogo	180,00
Enfermeiro	180,00
Técnico Em Enfermagem	30,00
A.C.D	30,00
A.C.S	49,52

**ANEXO II**

**META A SER CUMPRIDA**

INDICADORES	METAS ANUAIS (%)
CAPTAÇÃO DOS PORTADORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL	70
CAPTAÇÃO DOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS	70
COBERTURA DO SISPRENATAL	50
CAPTAÇÃO DE GESTANTES NO 1º TRIMESTRE	75
COBERTURA DE CONCLUSÃO DO ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL	50
COBERTURA DA PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO NAS MULHERES DE 25 A 59	30
COBERTURA DE 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	25
COBERTURA MENSAL DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	24
ACOLHIMENTO	0

**ANEXO III**

LINHA DE CUIDADO	NÚCLEO PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES	MÉDICO	- realizar consulta para confirmação diagnóstica e avaliação dos fatores de risco; - prescrever tratamento não-medicamentoso e solicitar exames segundo o protocolo do MS, quando necessário; - tomar decisão terapêutica, definindo o início do tratamento medicamentoso; e, - encaminhar as unidades de referência os casos que se enquadram no protocolo de hipertensão e diabetes para referência à nível de atenção especializada ou urgência e emergência ( graves e refratários ao tratamento e aqueles que se encontram em estado de urgência e emergência. )
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO: 1. captação dos portadores de hipertensão e diabetes;	ENFERMEIRA	- capacitar e supervisionar os auxiliares de enfermagem e ACS; - realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, tratamento não-medicamentoso, adesão e possíveis intercorrências ao tratamento, encaminhando o usuário ao médico, quando necessário; - solicitar exames mínimos estabelecidos conforme protocolos e observadas as disposições legais da profissão;

	ENFERMEIRA	- solicitar exames mínimos estabelecidos conforme protocolos e observadas as disposições legais da profissão; - repetir prescrição da medicação de indivíduos controlados e sem intercorrências; e, - desenvolver atividades educativas individuais ou em grupos com os usuários hipertensos e diabéticos;
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- orientar a comunidade sobre os fatores de risco para as doenças cardiovasculares, orientando-a sobre medidas de prevenção; - agendar consultas médicas e de enfermagem para os casos indicados; e, - cuidar dos equipamentos (tensiômetros e glicosímetros), controlar o estoque de medicamentos e fornecê-los aos usuários em tratamento.
	ACS	- esclarecer a comunidade sobre os fatores de risco para as doenças cardiovasculares, orientando-a sobre medidas de prevenção; - rastrear a hipertensão arterial em indivíduos com mais de 40 anos, pelo menos; - encaminhar a consulta de enfermagem os indivíduos rastreados como suspeitos de serem portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes; - verificar se os usuários de sua micro-área hipertensos e/ou diabéticos compareceram as consultas agendadas, se estão tomando os medicamentos, se estão seguindo as orientações de dieta, atividades físicas, etc; e, - registrar em sua ficha de acompanhamento as informações coletadas durante a visita domiciliar.
LINHA DE CUIDADO	NÚCLEO PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

	MÉDICO	- realizar atenção integral a mulher; - realizar consulta, coleta de papanicolau e exame clínico das mamas; - avaliar quadro clínico, emitindo diagnóstico; - emitir prescrição do tratamento medicamentoso, quando necessário; - realizar atenção domiciliar, quando necessário; - encaminhar, quando necessário, as usuárias a serviços de referência mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento dessa usuária; e, - realizar atividades de educação permanente junto aos demais profissionais da equipe.
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DA MAMA	ENFERMEIRA	- realizar atenção integral a mulher; - realizar consulta de enfermagem, coleta de papanicolau e exame clínico das mamas; - solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos e observadas às disposições legais da profissão; - realizar atenção domiciliar, quando necessário; - supervisionar e coordenar o trabalho dos ACS para as ações educativas relativas a prevenção do câncer de colo do útero e da mama; e, - realizar atividades de educação permanente junto aos demais profissionais da equipe.
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO: 1. cobertura do exame citopatológico cérvico vaginal em mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos;	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- realizar atenção integral a mulher; - realizar atenção domiciliar, quando necessário; e, - manter a disponibilidade de suprimentos para a realização do exame do colo do útero. - realizar atividades de educação permanente junto aos demais profissionais da equipe.
	ACS	- conhecer a importância da realização da coleta de exame preventivo como estratégia para detecção precoce do câncer do colo do útero na população feminina; - conhecer as recomendações para detecção precoce do câncer de mama na população feminina; - realizar busca ativa de mulheres para detecção precoce dos cânceres de colo de útero e da mama; - desenvolver ações educativas com as mulheres de sua micro área, de acordo

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 030/SEREM

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 18 inciso V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e no artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e

**CONSIDERANDO** que os imóveis localizados no Residencial COHEP Crédito Solidário possuem área de 35,10m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e dez centésimos de metro quadrados) e padrão construtivo considerado baixo ou tipicamente popular;

**CONSIDERANDO** que os beneficiários contemplados com os imóveis são de baixa renda (comprovadamente carentes) e que os mesmos foram submetidos à consulta pela Caixa Econômica Federal para averiguação e se eram possuidores de outros imóveis;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer como isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU os imóveis do Residencial COHEP Crédito Solidário, por atender as exigências previstas no art. 187, inciso IV da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário do Município de João Pessoa).

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Tributação proceda o registro dos benefícios citados no artigo anterior, cancelando o IPTU lançado.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº. 023/SEREM, de 19 de maio de 2009.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário da Receita Municipal

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 002/2009/GS-SEPLAN

João Pessoa, 10 de junho de 2009

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e tendo em vista a necessidade do uso adequado e eficiente dos serviços de tecnologia da informação, através das instalações de computador, no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Esta portaria disciplina o uso de computadores por usuários servidores municipais, para o acesso a Internet e redes e sistemas de informações.

**Artº 2º** O acesso aos serviços de que trata o artigo anterior deve objetivar prioritariamente atender as necessidades de trabalho da PMJP.

**Art. 3º** Os usuários devem seguir as orientações emanados da Unidade Municipal da Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao uso dos serviços.

**Artº 4º** São definidas as seguintes responsabilidades para o usuário:

I – O usuário é responsável pela segurança da sua conta e respectiva senha;

II – O usuário em nome de quem foi emitida a conta e respectiva senha será a única pessoa autorizada a usar essa conta;

III – O usuário deve utilizar os recursos de tecnologia de forma eficaz;

IV – O usuário tem consciência de que os recursos de internet, como e-mail e links de acesso fornecidos pela PMJP, a esta pertencem, e podem ser auditados, quando necessário, sem comunicação prévia.

**Art. 5º** Não será permitido que o usuário:

I – Copie, transfira, examine, mude, ou apague qualquer informação ou programas que pertençam à PMJP, sem permissão expressa do gestor responsável;

II – Copie, transfira, examine, mude qualquer informação ou programas que pertençam a outro usuário, sem permissão expressa daquele usuário;

III – Interfira nas políticas de segurança de acessos;

IV – Evite qualquer restrição de segurança implementada pela UMTI;

V – Envie ou receba qualquer informação da PMJP, usando e-mail de Internet que não seja o Institucional;

VI – Envie ou encaminhe e-mail utilizando uma conta de origem que não possua recurso de análise e remoção de vírus de e-mail;

VII – Armazene, transmita ou receba qualquer material de conteúdo obsceno, difamador, de natureza repetitiva, ou ilegal;

VIII – Use o acesso de Internet para obter acesso sem autorização para qualquer computador ou serviço;

IX – Envie ou encaminhe documentos anexos de um e-mail maior que 5 megabytes (MB), exceto em casos autorizados;

X – Abra um arquivo recebido da internet, em disquete ou por pendrive, sem análise prévia do antivírus;

XI – Instale software em qualquer computador, sem a prévia supervisão e consentimento da UMTI;

XII – Acesse sites relacionados a sexo explícito, habilidades criminais, jogos on-line e entretenimento on-line;

XIII – Cause tráfego impróprio que possa congestionar a rede.

**Art. 6º** É permitido que o usuário:

I – Envie e receba mensagens de e-mail, com documentos anexos menores ou iguais a 5MB (megabytes), para uso profissional;

II – Conecte e veja qualquer página na Internet, de acordo com o perfil solicitado/autorizado por seu superior, com propósitos voltados para o uso profissional em suas atividades;

III – Carregue arquivos aprovados de locais da PMJP, desde que verificados pelo antivírus.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

## SEDESP

PORTARIA Nº 03/2009-SEDESP

Em 02 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 66, Parágrafo único, I e IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com o art. 15, I e VIII, e art. 18, I e V, da Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e mais

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder com a seleção e acompanhamento das instituições que deverão executar o convênio firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, referente ao Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ,

## RESOLVE:

**1.** Instituir a comissão temporária composta pelos membros abaixo, para realizarem a seleção e o acompanhamento das instituições que deverão executar o Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme convênio firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego:

I – Secretário Adjunto de Desenvolvimento Sustentável da Produção, Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa, na condição de presidente;  
II – Coordenadora de Inserção Ludmila Araújo Lucas de Carvalho;  
III – Coordenadora Pedagógica Ana Célia Lisboa da Costa; e  
IV – Coordenador de Monitoramento Sávio Simon dos Santos Salvador.

**2.** A presente comissão terá duração enquanto vigente o citado convênio.

**3.** Esta portaria tem seus efeitos a partir da sua assinatura.

  
RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
Secretário da SEDESP

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA STTrans n° 041/2009**

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580/98, de 24 de agosto de 1.998 e Decreto Municipal n° 3.433/98, de 26 de março de 1998,

**RESOLVE:**

Considerando a conveniência administrativa e a bem do serviço público, fica determinada a suspensão do servidor Haylton Bezerra Medeiros, mat – 773-1, de suas funções, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para instrução de processo administrativo disciplinar, em decorrência de sindicância instaurada perante a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

João Pessoa, 02 de junho de 2009

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA N° 048/2009**

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo n° 2009/036220 de 17 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor ISMAEL TOMAZ DE OLIVEIRA matrícula 00.085-0, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de junho de 2009.

  
**Laura Maria Farias Barbosa Gualberto**  
Superintendente

**PORTARIA N° 049/2009**

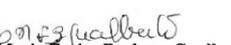
**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo n° 2009/031205 de 04 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora DAYSE CELLI BARROS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 00.275-5, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de junho de 2009.

  
**Laura Maria Farias Barbosa Gualberto**  
Superintendente

**PORTARIA N° 050/2009**

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo n° 2009/036073 de 17 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor DOMICIO PEREIRA BARBOSA, matrícula 00.262-3, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de junho de 2009.

  
**Laura Maria Farias Barbosa Gualberto**  
Superintendente

**FUNJOPE**

**PORTARIA N° 039/2009**

Em, 09 de junho de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. - Nomear, JEFFERSON AGNELO DE LIMA BARBOSA, para o cargo de comissão de MÚSICO, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco César Gonçalves**  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**PORTARIA N° 040/2009**

Em 09 de junho de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e nos termos da Lei n° 8.666/1993.

**RESOLVE:**

I. Designar VILMA CAZÉ DA SILVA, matrícula n° 202-1, LÚCIA DE FÁTIMA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 509-6 e LUCINÉIA MAIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula n° 102-3, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, instituída para realização dos Concursos Públicos de n° 003/2009, 004/2009, 005/2009, 006/2009, 007/2009.

2009.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 08 de junho de

  
**Francisco César Gonçalves**  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

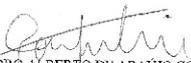
PORTARIA Nº 141/2009

Em, 25 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/040393-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **RISOMAR ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **35.803-7**, Viúva do ex-servidor **GENIVAL SAMPAIO DE ARAÚJO**, matrícula nº **15.123-8**, Aposentado, falecido em 10 de abril de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

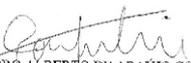
PORTARIA Nº 142/2009

Em, 25 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/034902-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **DARNLEY LINHARES MOURA**, matrícula nº **35.804-5**, Viúvo da ex-servidora **MARIA JOSÉ MARSICANO MOURA**, matrícula nº **15.749-0**, Aposentada, falecida em 06 de abril de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 143/2009

Em, 25 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/033777-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **AVONETE SANTOS DE FARIAS**, matrícula nº **35.805-3**, Viúva do ex-servidor **JOSÉ CARLOS FREIRE DE FARIAS**, matrícula nº **04.744-9**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Receita Municipal, falecido em 23 de março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

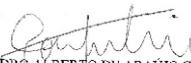
PORTARIA Nº 144/2009

Em, 25 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/031138-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **FERNANDO GUEDES PEREIRA**, matrícula nº **35.806-1**, Viúvo da ex-servidora **VANDA LÚCIA FEITOSA GUEDES PEREIRA**, matrícula nº **14.167-4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria da Administração, falecida em 13 de março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

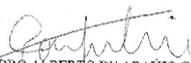
PORTARIA Nº 145/2009

Em, 25 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/031122-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **EDUARDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº **35.807-0**, Viúvo da ex-servidora **ALICE MENEZES DA SILVA**, matrícula nº **14.301-4**, Aposentada, falecida em 30 de março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 146/2009

Em, 26 de maio de 2009.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/042846-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **FATIMA DE LOURES ALMEIDA COUTINHO**, matrícula nº **35.809-6**, Viúva do ex-servidor **PAULO FERNANDO DAVINO COUTINHO**, matrícula nº **14.308-1**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, falecido em 14 de abril de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**EXTRATO**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 à 074/2009

Processo Licitatório nº 036/2009

Pregão Presencial nº 030/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 030/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2009**

ALLIANCER COMERCIO E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.788.308/0001-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
53	1.000	resma	Papel branco tamanho A4	PAPELMAX	9,30	9.300,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>9.300,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2009**

APOYO TI COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.190.108/0001-48

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	50	und	Borracha bicolor	ZAP	0,11	5,50
15	300	und	Corretivo líquido com 18ml	Astmax	0,50	150,00
25	120	und	Fita para impressora Lx 300 - original ou similar	Colorprint	1,68	201,60
54	1.200	resma	Papel ofício II 216 x 330	CHAMEX	11,19	13.428,00
58	50	und	Pasta com elástico políonda transparente	Alaplast	1,05	52,50
68	30	und	Pranchetas em acrílico	Carbrink	6,37	191,10
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>14.028,70</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2009**

COMERCIAL MEDEIROS LTDA ME - CNPJ: 04.654.716/0001-63

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	30	und	Bobina para fax 30m x 216mm	Maxprint	2,53	75,90
30	50	und	Fita adesiva transparente 45mmx45m	EXTRUSA PACK	1,90	95,00
45	100	und	Livro de protocolo	GRAFSET	2,65	265,00
56	20	rolo	Papel kraft	SAFRA	64,00	1.280,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>1.715,90</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2009**

COMERCIAL DE MAQ. E EQUIP. VIEIRA LTDA - CNPJ: 02.934.130/0001-27

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
4	10.000	und	Cartolina branca 180g 216x660mm	JANDAIA	0,09	900,00
18	50	und	Durex 12x30	ADELBRAS	0,30	15,00
19	10	und	Durex 12x40	ADELBRAS	0,40	4,00
39	24	und	Lápis esfereográfico super grip c/borracha macia, c/escrita média 1,0mm, cor azul	SLIM	1,50	36,00
43	200	und	Livro ata 100 fis	GRAFSET	4,40	880,00
46	40	und	Mouse optico	LEADERSHIP	15,00	600,00
64	200	und	Pilha pequena alcalina	RAYOVAC	1,60	320,00
76	5	und	Toner para copiadora ofício 2020 original com 260 g	RICOH	100,00	500,00
77	15	und	Toner impressora Lexmark E232 original	MAXPRINT	196,50	2.947,50
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>6.202,50</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2009**

IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA - CNPJ: 07.543.314/0001-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
24	2	und	Filme fax F-510	FAXLITO	49,00	98,00
34	1.000	cx	Grampo para grampeador caixa com 1000 und. 26/6	UFFIZI	0,55	550,00
42	200	und	Lápis para retroprojctor (azul e preto)	MAXPRINT	1,25	250,00
44	100	und	Livro ata 200 fis	GRAFSET	8,80	880,00
47	4	und	Master p/ duplicador CPMT22	Gestetner	270,00	1.080,00
61	200	und	Pasta suspensa políonda transparente	POLIBRAS	1,85	370,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>3.228,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2009**

JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS -ME - CNPJ: 24.116.337/0001-27

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
9	30	und	Cartucho impressora HP 2460 deskjet	HP	37,33	1.119,90
12	300	cx	Clips nº 4	BACCHI	0,68	204,00
13	300	cx	Clips nº 6	BACCHI	0,70	210,00
14	100	cx	Clips nº 8	BACCHI	0,70	70,00
22	2	cx	Envelope papel madeira tamanho 229x324mm - cx com 1000 und	Envelomax	46,00	92,00
23	2	cx	Envelope branco tamanho 240x340mm - cx com 1000 und	Envelomax	61,00	122,00
28	60	und	Fita impressora LX 300 + II	MERINO	3,20	192,00
37	1.500	und	Lápis esfereográfico cristal c/escrita grossa, transparente, sextavado, esfera em tungstênio, cor azul	VOYAGE	0,19	285,00
38	500	und	Lápis esfereográfico cristal c/escrita grossa, transparente, sextavado, esfera em tungstênio, cor preto	VOYAGE	0,19	95,00
41	50	und	Lápis marca texto amarelo	TRIS	0,58	29,00
50	120	cx	Papel carbono ofício 1 via cx com 100 und	CONCEPT	10,00	1.200,00

56	4	und	Pasta Catálogo 30	ELOPLAST	4,00	16,00
57	100	und	Pasta políonda transparente 2 cm	POLIBRAS	1,20	120,00
59	100	und	Pasta com triho transparente	POLIBRAS	0,90	90,00
60	100	und	Pasta políonda transparente 4 cm	POLIBRAS	1,38	138,00
62	5	und	Perfurador	URFIZZI	8,90	44,50
63	50	und	Pilha grande alcalina	RAYOVAC	2,50	125,00
73	20	und	Régua 30 cm branco leitoso	WALEU	0,27	5,40
85	12	und	Tesoura comum tamanho médio em aço inox	TRIS	3,20	38,40
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>4.196,20</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2009**

LECTIA COM. DE MAT. PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 35.423.169/0001-39

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
5	5.000	und	Cartolina branca 40kg 216x330mm	SANTA MARIA	0,07	350,00
6	30	und	Cartucho impressora HP 610/640/680 Preto nº 20	MAXPRINT	30,00	900,00
7	30	und	Cartucho impressora HP 610/640/680 Color nº 49	MAXPRINT	30,00	900,00
8	20	und	Cartucho impressora HP 600/680 Preto nº 29	MAXPRINT	30,00	600,00
11	30	und	Classificador (cartão duplo)	INCAPEL	1,33	39,90
20	50	cx	Disquete formatado 3 1/2 1.44 mb	FABER	3,50	175,00
21	6	cx	Envelope branco tamanho 114x229mm - cx com 1000 und	SCRITY	34,90	209,40
26	20	und	Fita para impressora Fx-1170 - original ou similar	MERINO	4,30	86,00
29	50	und	Fita adesiva comet	Adelbras	1,80	90,00
36	500	und	Lâmina de barbear cx c/3 unidades	WIKSON	0,95	475,00
40	200	und	Lápis grafite nº 2	VOYAGE	0,13	26,00
49	10	und	Pad Mouse	CLONE	2,00	20,00
51	30	cx	Papel carbono 1/2 ofício 1 via cx com 100 und	CONCEPT	5,83	174,90
52	6	rolo	Papel contato transparente rolo com 25 mts	VMP	29,60	177,60
78	12	und	Toner para HP Laserjet 1020	MAXPRINT	116,50	1.398,00
80	6	und	Toner impressora HP 2600N Color Laser Jet Q 6000A preto HP	MAXPRINT	226,00	1.356,00
81	6	und	Toner impressora HP 2600N Color Laser Jet Q 6000A ciano HP	MAXPRINT	247,33	1.483,98
82	6	und	Toner impressora HP 2600N Color Laser Jet Q 6000A magenta HP	MAXPRINT	247,33	1.483,98
83	6	und	Toner impressora HP 2600N Color Laser Jet Q 6000A amarelo HP	MAXPRINT	247,33	1.483,98
84	100	und	Toner impressora HP Laser jet P1505	MAXPRINT	181,87	18.187,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>29.616,74</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2009**

NUNO RODRIGO LUCAS DE BARROS - CNPJ: 09.416.720/0001-07

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
10	100	und	Cd-R Virgem c/embalagem	VGIT	0,80	80,00
70	2	und	Quadro branco 120x60	LOUSA	39,99	79,98
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>159,98</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2009**

O ESCOLAR COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.183.224/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	2.000	und	Caixa para arquivo em políonda med. 0.13 lar x 0.24al x 0.36 comp	ALAPLAST	1,85	3.700,00
17	50	und	Cola branca tipo escolar 40 g	KOALA	0,30	15,00
31	4000	und	Fita Crepe 19 x 50	Adelbras	1,58	6.320,00
32	80	cx	Formulário contínuo 1 via	DATAPEL	38,50	3.080,00
33	12	cx	Formulário contínuo 2 vias	DATAPEL	47,60	571,20
67	50	und	Porta CNPJ	ELOPLAST	1,14	57,00
69	50	und	Porta horario de trabalho	ELOPLAST	1,30	65,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>13.808,20</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2009**

ORGANTEC - ORGANIZAÇÃO TECNICO ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 08.293.979/0001-45

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
74	40	und	Tinta para duplicador CPI2	Gestetner	47,25	1.890,00
75	30	und	Tinta para duplicador Gestetner	Gestetner	48,00	1.440,00
79	5	und	Toner para copiadora 2913	Gestetner	100,00	500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>3.830,00</b>

João Pessoa, 09 de Junho de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 215/2008 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA.**

ORIGEM: Processo nº 20238/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Onde os recursos serão oriundos do SUS, na seguinte dotação:  
- Classificação Programática 10.302.5005.2054-Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

**SÉTIMA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO** – Onde o presente contrato terá sua vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de publicação deste instrumento

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA-MEDSCHALTER.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 357/2009 DO CONTRATO Nº 3030/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Hospital Municipal Santa Isabel, na função de Fisioterapeuta.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JULIUS MICHEL GENTLE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal  
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2009 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA E A EDITORA JORNAL DA PARAÍBA LTDA**

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONVENENTE:** EDITORA JORNAL DA PARAÍBA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o Patrocínio do Forró Fest/2009, a ser realizado no Município de João Pessoa, no dia 13 de junho de 2009.

**VIGÊNCIA:** DE 09 A 19 DE JUNHO DE 2009.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O valor correspondente será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recursos que emana do Programa de Circulação de Bens Culturais: 10.201.13.392.5271 e outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39

**VALOR :** a Concedente passará a Convenente o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) consignado na Clausula Terceira em parcela única, sendo destinado 1,5% do valor ao PROJETO EMPREENDER.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2009.

João Pessoa, 12 de Junho de 2009.

Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2009**

**Objeto:**

1.1 – O objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato nº 046/2008 pelo período de 120 dias, nos termos do art. 57, § 1º, I e II da Lei nº 8.666/93 e subitem 8.2 do contrato.

1.2 – As alterações dos serviços contratados seguirão a planilha anexa.

**Partes:**

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EMTEL- Empreendimentos Técnicos LTDA, inscrita no CNPJ 09.215.377/0001-32 (CONTRATADA).

**Disposições Finais.:**

Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2009

Coriolano Coutinho  
Superintendente - Embrar

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009  
Processo nº. 047189/2009

Contratação da Empresa G. PONTES CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, representante do senhor GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR, para a realização de um Curso de Treinamento de Pessoal, durante o I ENCONTRO DOS SERVIDORES DO IPM, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009, fundados em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Especial de Licitação, fundamentado no Art. 25, Inciso II; combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Empresa G. PONTES CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 09.058.564/0001-50, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 05 de Junho de 2007.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 306/2009**

Contratação de GERAR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, representante do cantor JORGE DE ALTINHO, que fará show no dia 23 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 306/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da GERAR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS inscritos no CNPJ sob o nº 10.303.149/0001-01, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 307/2009**

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 307/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO – DONA TECA, inscrito no CPF sob o nº 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

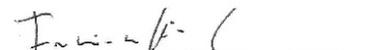
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 308/2009**

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO, que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 19h00minh, no Centro de Cultura Popular – CPC, no Bairro dos Novais, durante o 9º Encontro de Quadrilhas Juninas, uma parceria do CPC Novais e FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 308/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO – DONA TECA, inscrito no CPF sob o nº 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

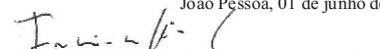
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 309/2009**

Contratação do TRIO MARLUCE FORROZEIRA, que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 19h00minh, na sede dos Cultos Africanos, no Bairro de Mangabeira, durante o 26º Encontro de Quadrilhas Juninas, uma parceria da Associação Fazenda Lampião (ASFALA) e FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 309/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO MARLUCE FORROZEIRA representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 447.055.734-04, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

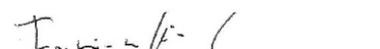
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 310/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA PARAIBA DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 19h00minh, no Centro de Cultura Popular – CPC, no Bairro dos Novais, durante o 9º Encontro de Quadrilhas Juninas, uma parceria do CPC Novais e FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 310/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA PARAIBA DO FORRÓ representado por JOSÉ ANTONIO BANDEIRA, inscrito no CPF sob o nº 085.516.194-97, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 311/2009**

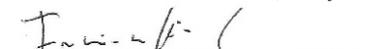
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORROZEIROS DO NORDESTE, que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 19h00minh, no Bairro do Emani Sátiro, durante o XXII - Encontro de Quadrilhas Juninas do Conjunto Ernani Sátiro, organizada pela Associação de Quadrilhas Juninas da Associação Bafo de Bode e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 311/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do

TRIO PÉ DE SERRA FORROZEIROS DO NORDESTE representado por JOÃO COSME DE SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 689.729.704-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

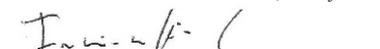
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 312/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ PESADO, que fará apresentação no dia 31 de maio do corrente ano, das 12h00min às 15h00min, no SINDLIMP – Sindicato dos Trabalhadores da Limpeza Urbana da Paraíba, no Bairro de Jaguaribe, durante as comemorações alusivas ao “Dia do Gari”, uma organização do SINDLIMP com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 312/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ PESADO representado por SILVIA PATRICIA SOUSA VIANA, inscrito no CPF sob o nº 059.004.444-30, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

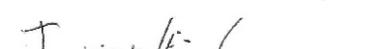
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 313/2009**

Contratação de UIRA DE CARVALHO GARCIA, que Ministrará Oficina de Introdução à praticas musicais de diversos contextos do Mundo, nos seguintes locais e períodos: de 01 de junho a 31 de julho de 2009, no Centro da Juventude de Mangabeira; de 03 de agosto a 31 de setembro de 2009, no Centro de Cidadania do Roger e de 01 de outubro a 30 de novembro de 2009. Este projeto tem o intuito de levar oficinas de arte e cultura aos diversos setores da sociedade, e é uma parceria da FUNJOPE com entidades comunitárias de diversos bairros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 313/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de UIRA DE CARVALHO GARCIA, CPF sob o nº 059.098.814-00, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

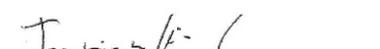
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 314/2009**

Contratação de LUCYANE PEREIRA ALVES – ME, representante do grupo CLÁ BRASIL, que fará show no dia 24 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 314/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUCYANE PEREIRA ALVES – ME, inscritos no CNPJ sob o nº 06.268.785/0001-64, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

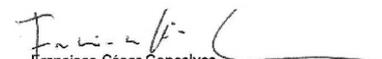
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 315/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES, representante do cantor PINTO DO ACORDEON, que fará show no dia 23 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 315/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

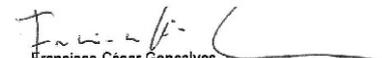
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 316/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES, representante do grupo de metais QUINTETO BRASSIL, que tocará no concerto de abertura do IX Encontro Nordestino de Metais e do II Curso Preparatório para as Bandas Escolares do Município, que será realizada no dia 03 de junho do corrente ano, na Estação Cabo Branco – Ciência Cultura e Artes e no Centro Cultural São Francisco.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 316/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

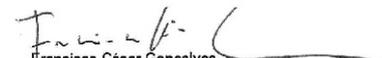
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 318/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO DO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 20h40min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 318/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO DO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 320/2009**

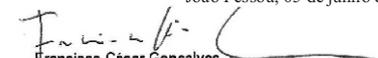
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA, que fará apresentação no dia 10 de junho do corrente ano, às 13h00min, nas comemorações alusivas ao “DIA DO NAMORADO NO TREM DO FORRÓ DA CBTU”, o trem fará o percurso de Santa Rita a Cabedelo, o evento tem a coordenação do Grupo de Animação Creuza Pires com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 320/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do

TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.064.384-75, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

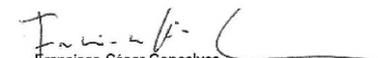
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 321/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, às 21h10min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 321/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 133.297.824-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

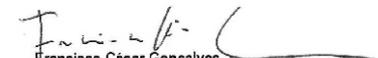
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 322/2009**

Contratação do COCO DE RODA DE VÔ MERA E SEUS NETINHOS, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, às 20h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 322/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DE VÔ MERA E SEUS NETINHOS representado por MONICA MARIA PIMENTEL, inscrito no CPF sob o nº 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

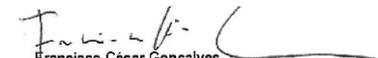
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 323/2009**

Contratação do GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, às 21h50min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 323/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 324/2009**

Contratação do TRIO DE FORRO OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 23h40min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 324/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRO OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 691.975.554-84, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

**João Pessoa, 05 de junho de 2009**

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

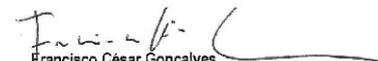
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 325/2009**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE DO MESTRE PIRRALHINHO, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, às 21h10min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 325/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE DO MESTRE PIRRALHINHO representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

**João Pessoa, 05 de junho de 2009**

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 327/2009**

Contratação do TRIO ALEXANDRE PÉ DE SERRA, que fará apresentação no dia 06 de junho do corrente ano, a partir das 23h00minh, no Bairro da Torre, durante o IV - Encontro de Quadrilhas Juninas do Bairro da Torre, organizada pelo Coletivo Cultural do Bairro da Torre e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 327/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO ALEXANDRE PÉ DE SERRA representado por CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 726.636.184-20, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

**João Pessoa, 05 de junho de 2009**

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 329/2009**

Contratação de RITA DE CASSIA NOBREGA SPINELLI RIBEIRO – professora, coreógrafa e bailarina, que Ministrará Oficina de Dança Contemporânea, na Escola Municipal Almirante Barroso, no período de 06 de junho a 28 de novembro de 2009, com aulas aos sábados das 14h às 18h, este projeto vai contemplar a comunidade Santo Agostinho em Cruz das Armas, esta realização vem sendo desenvolvida através de parcerias que a FUNJOPE, tem realizado com diversas ONG'S, OCIP'S e outras instituições que trabalham na área da educação e cultura por meio das artes.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 329/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RITA DE CASSIA NOBREGA SPINELLI RIBEIRO, CPF sob o nº 727.424.884-72, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

**João Pessoa, 05 de junho de 2009.**

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE